

RELATÓRIO DE EXTRATO DE CONTRATO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PIRES DO RIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cada Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ, as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade, com o período vigente de junho/2019 a dezembro/2019, na intenção da Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

UNIDADE ESCOLAR	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR EXTRATO
ESCOLA ESTADUAL AMÉLIA ISSA	MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES -ME	05.807.535/0001-92	4.601,49
NÚCLEO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO- JOÃO GONÇALVES RIBEIRO	MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES -ME	05.807.535/0001-92	5.355,18



ASSINATURA DA COORDENAÇÃO REGIONAL

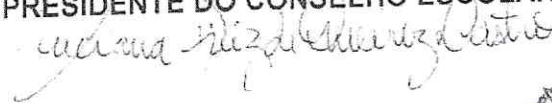
Joana D'arc Correia
Coordenadora Regional de Educação
Pires do Rio - GO
Decreto 15/02/2019
Diário Oficial nº 22.995 - 15/02/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação/Conselho Escolar Amélia Issa e a empresa Maria de Lourdes da Silva Lopes-ME CNPJ nº: 05.807.535/0001-92 **PROCESSO** nº: 2019.0000.603.0957 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.601,49(Quatro mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2019. **PARTÍCIPES:** Conselho Escolar Amélia Issa e Maria de Lourdes da Silva Lopes-ME.

Luciana Diniz de Queiroz e Castro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



Presidente do Conselho
Escolar Amélia Issa
CNPJ nº 00.671.407/0001-40
do Estadual Amélia Issa

Luciana Diniz de Queiroz e Castro
Port. nº 3064/2018
Presidente do Conselho Escolar

ESCOLA ESTADUAL AMÉLIA ISSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente Escolar Luciana Diniz de Queiroz e Castro do CONSELHO ESCOLAR AMÉLIA ISSA da Unidade Escolar Escola Estadual Amélia Issa, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 001/2019 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

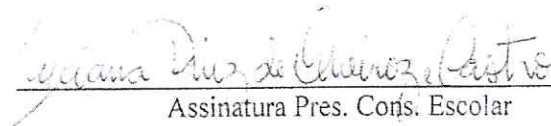
RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 23/05/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Maria de Lourdes da Silva Lopes-ME CNPJ 05.807.535/0001-92 pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 2.671,70 (Dois mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos), lote 02 R\$ 892,50 (Oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), lote 03 R\$ 1.037,29 (Um mil, trinta e sete reais e vinte e nove centavos), totalizando R\$ \$ 4.601,49 (Quatro mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR AMÉLIA ISSA, em Orizona - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2019.


Assinatura Pres. Cons. Escolar

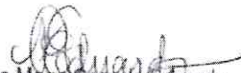
Luciana Diniz de Queiroz e Castro
Port. nº 3064/2018
Diretora da Unidade Escolar

Presidente do Conselho
Escolar Amélia Issa
nº J. 00.674.407/0001-40
Escola Estadual Amélia Issa

Dispensa de Licitação
2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato do fornecimento de gêneros alimentícios nº 002/2019, que celebram entre si, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/ Conselho Escolar Nuclec João Gonçalves Ribeiro e a Maria de Lourdes da Silva Lopes - ME CNPJ: 05.807.535/0001-92, PROCESSO: 2019.0000.603.0957 **OBJETO:** contratação de gêneros alimentícios para a merenda escolar. **VALOR:** R\$ 5.355,18 **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2019. **DOS PARTICIPES:** O Conselho Escolar Nuclec João Gonçalves Ribeiro e a empresa Maria de Lourdes da Silva Lopes - ME.



Neusa Maria Canedo Eduardo
Presidente do Conselho Escolar
Nuclec João Gonçalves Ribeiro

Neusa Maria Canedo Eduardo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR NUCLEC JOÃO GONÇALVES RIBEIRO

ANEXOS
NÚCLEO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO JOÃO GONÇALVES RIBEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente Escolar Neusa Maria Canedo Eduardo do CONSELHO ESCOLAR Núcleo João Gonçalves Ribeiro da Unidade Escolar Núcleo Estadual de Educação do Campo João Gonçalves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Dispensa de Licitação 001/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2019 de 18/05/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **MARIA DE LOURDES DE SILVA LOPES - ME**, CNPJ 05.807.535/0001-92, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 2.308,80 (dois mil trezentos e oito reais e oitenta centavos), lote 02 R\$ 2.371,90, (dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa centavos), lote 03 R\$ 674,48 (seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 5.355,18 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR NUCLEC João Gonçalves Ribeiro, em Orizona - GO, aos 28 dias do mês de junho de 2019.



Assinatura Pres. Cons. Escolar

Neusa Maria Canedo Eduardo
Presidente do Conselho Escolar
Nuclec João Gonçalves Ribeiro